



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo e. Conselho da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, em razão da natureza do Concurso Público e das condições epidemiológicas do momento, em atendimento ao contido no item II (1) da Recomendação Conjunta da Defensoria Pública do Paraná e do Ministério Público do Trabalho que apregoa a necessidade de observância, de forma complementar às medidas já previstas pelo NC-UFPR, do Protocolo de Curitiba contra o Coronavírus (COVID-19) - para concursos presenciais / processos seletivos, naquilo que for mais rigoroso nas medidas de cautela; considerando os enunciados contidos no referido Protocolo: (...) *“Os bebedouros dos locais de provas devem permanecer interditados. Portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os candidatos deverão trazer garrafas ou recipientes, já abastecidos com água; (...); O ingresso aos locais de prova será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscara de proteção individual, devendo haver troca a cada duas horas ou sempre que a máscara estiver úmida ou com sujidades”*; dessa forma, atento as disposições contidas nos subitens 1.1 a 1.4, bem ainda no conteúdo do item 6, todos do Edital nº 002/2021, **RECOMENDA**:

- a) O candidato deverá levar sua própria garrafa com água, devidamente abastecida e em quantidade que entender por suficiente para todo o período em que permanecer no local de prova, cujo frasco deverá ser transparente e sem rótulo;
- b) Além da máscara com que o candidato vai se dirigir ao local de prova, ele deverá trazer, pelo menos, mais duas, posto que elas devem ser trocadas a cada 2 horas ou sempre que estiver úmida ou com eventuais sujidades;
- c) Todas as máscaras são de responsabilidade do candidato, sendo obrigatório o seu uso, cobrindo nariz a boca, em todo o trajeto dele em direção ao local de prova e não apenas durante a realização desta.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso